

**TERMO ADITIVO 182/2025 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 - SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2025/0019437-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para inclusão de 01 (“um”) Médico ESF de 40h na UBS Alto da Riviera em substituição a um profissional do Programa Mais Médicos, no período de maio a agosto de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde, **Sra. CARLA DE BRITTO PEREIRA, RF 593.093-6**, e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.




Dr. Renato
Diretor Técnico Regional
CEJAM

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de custeio, para substituição de um médico do Programa Mais Médico, no valor total de R\$ 140.909,76 (cento e quarenta mil, novecentos e nove reais, e setenta e seis centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de maio a agosto de 2025, conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de desembolso					
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 35.227,44	R\$ 35.227,44	R\$ 35.227,44	R\$ 35.227,44	R\$ 140.909,76
TOTAL	R\$ 35.227,44	R\$ 35.227,44	R\$ 35.227,44	R\$ 35.227,44	R\$ 140.909,76

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente:

- Substituição de 01 médico – PMMB 32h por 1 Médico ESF (40h) na UBS Alto da Riviera

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Equipe Completa e Metas de Produção

Anexo VII – Plano Orçamentário



Dr. Renato T. Melli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Carla de Britto Pereira
RF: 593.093.6
Coordenadora

CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
"DR. JOÃO AMORIM"

Ricardo Mota de Oliveira

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM

Ricardo Mota de Oliveira
Supervisor Técnico
STS M'BOI MIRIM
R.F.. 820.331.8

TESTEMUNHAS:

Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Diretor - DPCSS
Nome/RG: CRS - Sul

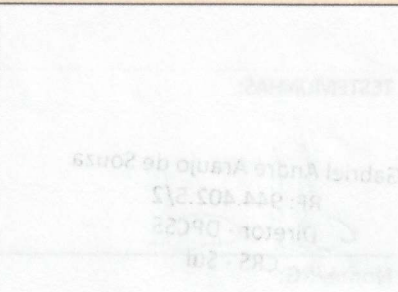
Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Nome/RG:



Gisele Fantin
Gerência Jurídica - CEJAM
OAB/SP 97.968

Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

ANEXO VI - EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

CNES: 2786737			UBS ALTO DA RIVIERA (05 ESF + 02 ESB modalidade I)				
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
			Necessidade	Adm. Direta	A Contratar		
225142	Médico ESF	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
						Consulta/Atendimento Domiciliar	80
223565	Enfermeiro – ESF	40 h	5	0	5	Consulta de enfermeiro	900
						Consulta/Atendimento Domiciliar	80
322250	Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	320
515105	Agente Comunitário de Saúde	40 h	25	0	25	Visita domiciliar	5000
ESB I							
223293	Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	58
						TI Prótese	16
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	2	0	2	Consulta/Atendimentos	384
Equipe Multiprofissional							
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
						Grupo	8
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
						Grupo	40
223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
						Grupo	40
TELEASSISTÊNCIA							
225142	Médico Generalista/Clínico	40 h	1	0	1	Consulta médica	476
PICS							
						PICS - Atividade coletiva	35
						PICS - Atividades individuais	50
Equipe Administrativa/Apoio							
515120	Agente de Proteção Ambiental – APA	40 h	1	0	1		
411010	Assistente Administrativo	40 h	1	0	1		
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	8	0	8		
525115	Auxiliar/Técnico Farmácia	40 h	2	0	2		
410105	Encarregado Administrativo	40 h	1	0	1		
223505	Enfermeiro Supervisor	40 h	1	0	1		
131210	Gerente	40 h	1	0	1		
411005	Jovem Aprendiz	30 h	2	0	2		
716610	Pintor	44 h	1	0	1		
	Total		71	0	71		



Dr. Ronaldo Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM





ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO						
Período: maio a agosto 2025						
PARCERIA:	CG R006/2015 - Rede Assistencial da STS M'Boi Mirim e STS Campo Limpo					
UNIDADE:	UBS ALTO DA RIVIERA					
SERVIÇO:	UBS					
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	35.197,15	35.197,15	35.197,15	35.197,15	140.788,60
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	28.265,69	28.265,69	28.265,69	28.265,69	113.062,76
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	22.652,52	22.652,52	22.652,52	22.652,52	90.610,08
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	321,82	321,82	321,82	321,82	1.287,28
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	5.291,35	5.291,35	5.291,35	5.291,35	21.165,40
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	2.543,92	2.543,92	2.543,92	2.543,92	10.175,68
01.02.01	13º SALÁRIO	2.543,92	2.543,92	2.543,92	2.543,92	10.175,68
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	847,97	847,97	847,97	847,97	3.391,88
01.03.01	FÉRIAS	847,97	847,97	847,97	847,97	3.391,88
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	2.261,26	2.261,26	2.261,26	2.261,26	9.045,04
01.04.04	FGTS	2.261,26	2.261,26	2.261,26	2.261,26	9.045,04
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	1.278,31	1.278,31	1.278,31	1.278,31	5.113,24
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	816,20	816,20	816,20	816,20	3.264,80
01.07.03	CESTA BÁSICA	318,00	318,00	318,00	318,00	1.272,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	144,11	144,11	144,11	144,11	576,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	6,46	6,46	6,46	6,46	25,84
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	6,46	6,46	6,46	6,46	25,84
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	6,46	6,46	6,46	6,46	25,84
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-	-	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	23,83	23,83	23,83	23,83	95,32
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	23,83	23,83	23,83	23,83	95,32
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	23,83	23,83	23,83	23,83	95,32
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.01	MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.01	LOCAÇÃO	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		35.227,44	35.227,44	35.227,44	35.227,44	140.909,76



Dr. Renato Tadeu Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM